



# **Programa de Acção para a Implementação do Quadro de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030 em África**

**Harmonizado com a Estratégia Regional Africana  
para a Redução do Risco de Desastres**

Janeiro de 2017



# Programa de Acção para a Implementação do Quadro de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030 em África

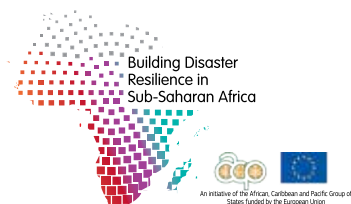
Harmonizado com a Estratégia Regional Africana para a Redução do Risco de Desastres

Janeiro de 2017

## Com o apoio de

União Europeia (UE) através da dotação do 10.º FED do Grupo de Estados de África, Caraíbas e Pacífico (ACP), Escritório das Nações Unidas para a Redução do Risco de Desastres (UNISDR) e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

Com o apoio de:



## Prefácio



S.E. Moussa Faki Mahamat  
Presidente da  
Comissão da União Africana

Há mais de uma década, a África elaborou uma Estratégia Africana para a Redução do Risco de Desastres (RRD). A estratégia não só contribuiu para o Quadro de Hyogo para a Redução do Risco de Desastres (2005-2015), mas levou a evoluções positivas na RRD no continente.

A Comissão da União Africana criou estruturas dedicadas à RRD a nível continental. As Comunidades Económicas Regionais (CER) e os Estados-Membros da União Africana fizeram progressos na elaboração das respectivas estratégias regionais e nacionais em matéria de RRD.

Com o quadro de Hyogo quase a terminar, a África juntou-se ao mundo para traçar um caminho para um impulso renovado e um quadro de RRD reorientado. O Quadro Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030 foi então formulado e substituiu o Quadro de Hyogo. A Comissão da União Africana aproveitou a oportunidade e elaborou o Programa de Acção 2015-2030 para a Implementação do Quadro de Sendai para a Redução do Risco de Desastres em África. O Programa de Acção (PA) contribui para a Agenda 2063, o Quadro de Sendai, os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável e o Acordo de Paris sobre Alterações Climáticas.

No entanto, olhando atentamente, há razões para optimismo. A Cidade do Cabo, foi atingida por secas prolongadas e grave escassez de água, mas demonstrou resiliência. Graças a uma gestão eficaz da situação de seca, um dia D em que se esperava que as torneiras secassem foi evitado com sucesso e passado para Julho de 2018, uma época em que se esperava chuva e que poderia potencialmente inverter a situação. Esta lição essencial para África deve ser aproveitada.

Investir na resiliência salva vidas e é o caminho a seguir. Gostaria de apelar aos Estados-Membros da União Africana para que acelerem os investimentos na RRD e na implementação do PA 2015-2030.

O PA baseia-se nos progressos realizados no conjunto do continente. Actualiza os esforços existentes e proporciona às regiões, países e comunidades africanas ferramentas melhoradas para construir resiliência contra múltiplos perigos. Representa uma grande oportunidade de contribuir para a construção de comunidades africanas resilientes e capazes de prevenir e melhor se preparar para os desastres, lidar com os perigos, e voltar rapidamente à normalidade depois de ocorrer um desastre.

Quero felicitar os nossos cientistas, profissionais, decisores políticos, amigos e parceiros africanos por terem tornado este importante quadro uma realidade. Gostaria também de apelar aos nossos parceiros para que continuem o seu apoio inabalável à implementação do PA em regiões, países e comunidades africanas.

A handwritten signature in blue ink, which appears to be 'Moussa Faki Mahamat'.

# Introdução



S.E. Josefa Leonel Correia Sacko,  
Comissária para a Economia Rural e  
Agricultura da Comissão da União  
Africana

Logo após a adopção do Quadro de Sendai para a Redução do Risco de Desastres na III Conferência Mundial sobre a Redução do Risco de Desastres, no Japão, em Março de 2015, a Comissão da União Africana conduziu o continente para a elaboração do Programa de Acção 2015-2030 para a Implementação do Quadro de Sendai para a Redução do Risco de Desastres em África (PA).

Ao contrário do quadro de Hyogo 2005-2015, o Quadro Sendai é uma mudança significativa da gestão de desastres para a gestão do risco de desastres, tal como o PA.

O PA oferece maior oportunidade para a África fortalecer sua resiliência a múltiplos perigos e realizar as aspirações da Agenda 2063 de uma África próspera, baseada no crescimento inclusivo e no desenvolvimento sustentável. O PA também procura reduzir substancialmente as perdas causadas pelos desastres em África até 2030.

Para além das metas do Quadro Sendai, o PA tem mais 5 metas específicas para África.

As 12 metas têm como objectivo:

Reduzir:

- (a) a mortalidade,
- (b) o número de pessoas afectadas,
- (c) as perdas económicas, e
- (d) os danos às infra-estruturas essenciais,

Aumentar:

- (e) o número de estratégias nacionais e locais de RRD,
- (f) o nível da cooperação internacional, e
- (g) a disponibilidade e acesso a sistemas de alerta precoce multi-perigos e a informações e avaliações dos riscos de desastres,
- (h) o número de países com DRR integrados nos seus sistemas educativos,
- (i) a integração da RRD no desenvolvimento sustentável regional e nacional e nas alterações climáticas,
- (j) o financiamento interno,
- (k) o número de países com planos de preparação periodicamente testados e informados sobre os riscos, e
- (l) o número de redes regionais de gestão do conhecimento.

Graças ao aumento do empenho e do apoio político dos Estados-Membros da União Africana, bem como ao apoio substancial dos parceiros, a implementação do PA tem vindo a progredir. Está a ser implementado um programa de vários milhões de euros financiado pelo Programa Intra-UE-ACP, com o objectivo de aumentar a resistência aos riscos naturais nas regiões, países e comunidades africanas. Este programa alcançou resultados significativos na governação e conhecimento do risco de desastres, e no alerta precoce e financiamento do risco de desastres.

Apesar dos progressos realizados, é necessário mais para aproveitar o impulso gerado. Embora o Programa tenha operacionalizado com sucesso o PA a nível continental, é imperativo que seja totalmente harmonizado e implementado nas Comunidades Económicas Regionais e nos Estados-Membros.

Gostaria de expressar uma profunda gratidão aos nossos parceiros, entre os quais: A União Europeia e o Secretariado ACP, o Escritório das Nações Unidas para a Redução do Risco de Desastres (UNISDR), o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), o Banco Africano de Desenvolvimento (BAD), a Instituição Global para a Redução e Recuperação de Desastres (GFDRR), o Banco Mundial e outros parceiros, que apoiaram a implementação do PA para a Redução do Risco de Desastres em África.

A Comissão da União Africana deseja reforçar ainda mais as parcerias e a colaboração para alcançar as metas estabelecidas no PA com o objectivo de construir uma África resiliente.

# Índice

<b>Prefácio</b> .....	<b>ii</b>
<b>Introdução</b> .....	<b>iii</b>
<b>Siglas e Acrónimos</b> .....	<b>vi</b>
<b>1. Contexto</b> .....	<b>1</b>
1.1 Histórico.....	1
1.2 Âmbito e aplicação .....	2
<b>2. Resultado, Meta e Objectivos</b> .....	<b>4</b>
2.1 Resultado.....	4
2.2 Meta.....	4
2.3 Objectivos .....	4
<b>3. Princípios orientadores</b> .....	<b>6</b>
<b>4. Metas</b> .....	<b>8</b>
<b>5. Prioridades da Acção</b> .....	<b>9</b>
5.1 Principais áreas-chave.....	9
5.2 Principais actividades de implementação.....	9
<b>6. Meios de Implementação</b> .....	<b>10</b>
6.1 Os papéis das principais partes interessadas a vários níveis .....	10
6.1.1 Implementação e coordenação a nível continental .....	10
6.1.2 Implementação e coordenação a nível regional.....	11
6.1.3 Implementação e coordenação a nível nacional .....	12
6.1.4 Implementação e coordenação a nível subnacional ou local .....	12
6.2 Funções das partes interessadas a vários níveis.....	13
6.2.1 Legisladores.....	13
6.2.2 Grupos de Partes Interessadas.....	14
6.2.3 Organizações internacionais, regionais e sub-regionais.....	14
6.3 Cooperação e Parcerias .....	16
6.4 Mobilização de Recursos .....	16
<b>7. Monitorização e Relatórios</b> .....	<b>17</b>
7.1 Monitorização e relatórios.....	17
7.2 Aprendizagem e partilha de lições .....	17
<b>Anexo</b> .....	<b>18</b>
Matriz do Programa de Acção (Fase I: 2016-2020) para a Implementação do Quadro de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030.....	18

## Siglas e Acrónimos

PARRD	Plataforma Regional Africana sobre a Redução do Risco de Desastres
ERRRD	Estratégia Regional Africana para a Redução do Risco de Desastres
UA	União Africana
CUA	Comissão da União Africana
GTRRD	Grupo de Trabalho sobre a Redução do Risco de Desastres em África
OC	Organização Comunitária
OSC	Organizações da Sociedade Civil
RRD	Redução do Risco de Desastres
QAH	Quadro de Acção de Hyogo
PDSL	País em Desenvolvimento sem Litoral
ONG	Organização Não Governamental
OIEWG	Grupo de Trabalho Intergovernamental de Peritos em Indicadores e Terminologia Relacionados com a Redução de Riscos de Desastres
PA	Programa de Acção para a Implementação do Quadro de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030 em África
CER	Comunidades Económicas Regionais
CRI	Centro Regional de Implementação
ODS	Objectivos de Desenvolvimento Sustentável
PEID	Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento
ONU	Nações Unidas
UNISDR	Escritório das Nações Unidas para a Redução do Risco de Desastres
CMRRD	III Conferência Mundial da ONU sobre a Redução de Riscos de Desastres



# 1 Contexto

## 1.1 Histórico

Embora a região africana tenha feito progressos na redução do risco de desastres (RRD), os desastres continuam a ter um impacto negativo na região africana. Os perigos comuns que provocam desastres são, entre outros, as secas, inundações, ciclones, terremotos, epidemias, bem como a degradação ambiental e os perigos tecnológicos. As alterações e a variabilidade climáticas exacerbaram a frequência e a intensidade dos riscos hidrometeorológicos.

A exposição a tais perigos e a vulnerabilidade aos desastres está a aumentar devido, em parte, à urbanização não planificada e ao povoamento humano, ao uso insustentável da terra e à pressão sobre a infraestrutura. A degradação ambiental, a pobreza e os conflitos agravam ainda mais os riscos e reduzem a capacidade de resposta e a resiliência das comunidades.

Durante a última década, a RRD em África tem sido guiada pela Estratégia Regional Africana para a Redução do Risco de Desastres (ERRRD)<sup>1</sup> que foi adoptada pelos Chefes de Estado e de Governo da União Africana (UA), em 2004. A implementação da Estratégia foi levada a cabo através do Programa de Acção para a Implementação da ERRRD, elaborado em 2005 e posteriormente alargado<sup>2</sup> em conformidade com o Quadro de Acção de Hyogo (QAH) 2005-2015<sup>3</sup>.

O Quadro de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030 (Quadro de Sendai)<sup>4</sup> foi adoptado pelos Estados-Membros da Organização das Nações Unidas (ONU) na III Conferência Mundial da ONU sobre a Redução do Risco de Desastres (CMRRD)<sup>5</sup>, realizada em Março de 2015 em Sendai, no Japão, e endossado pela Assembleia Geral da ONU<sup>6</sup>. O objectivo do Quadro de Sendai é conseguir “uma redução substancial do risco de desastres e perdas em vidas, meios de subsistência e saúde e em bens económicos, físicos, sociais, culturais e ambientais de pessoas, empresas, comunidades e países” até 2030, através da monitorização de progressos com indicadores em relação a sete metas globais. Estas metas têm como objectivo reduzir: (a) a mortalidade, (b) o número de pessoas afectadas, (c) as perdas económicas, (d) os danos críticos da infra-estrutura; e aumentar: (e) o número de estratégias nacionais e locais de redução do risco de desastres (RRD), (f) o nível de cooperação internacional, e (g) a disponibilidade e acesso a sistemas de alerta precoce multi-perigos e a informação e avaliações do risco de desastres<sup>7</sup>.

Os Chefes de Estado e de Governo da União Africana expressaram o seu forte empenho na implementação do Quadro de Sendai como forma de sustentar o impulso gerado pelo Programa de Acção Alargado. É de salientar que a ERRRD foi elaborada antes de o QAH ter sido adoptado como o quadro mundial sobre a redução do risco de desastres.

1 <https://www.unisdr.org/we/inform/publications/4038>  
2 <https://www.unisdr.org/we/inform/publications/19613>  
3 <https://www.unisdr.org/we/coordinate/hfa>

4 <http://www.unisdr.org/we/coordinate/sendai-framework>

5 [www.wcdrr.org](http://www.wcdrr.org)

6 [http://www.un.org/en/ga/search/view\\_doc.asp?symbol=A/69/PV.92](http://www.un.org/en/ga/search/view_doc.asp?symbol=A/69/PV.92)

7 Consultar o Parágrafo 18 do Quadro de Sendai para obter a lista completa de metas munciais.

O Quadro Sendai oferece a oportunidade de implementar o novo quadro mundial para a Redução do Risco de Desastres (RRD) em África, baseado num Programa de Acção (PA) que reforça as acções para aumentar a resiliência que conduzirá à redução da pobreza e a um desenvolvimento sustentável harmonizado com os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), a Agenda 2063: A África que Queremos e outros quadros e processos de desenvolvimento, incluindo através de abordagens que respondam às questões de igualdade entre homens e mulheres.

Na sua 24ª sessão de Janeiro de 2015 [EX.CL/Dez.858 (XXVI)], o Conselho Executivo da União Africana pediu à Comissão da União Africana para facilitar a revisão do PA alargado para a implementação da ERRRD em harmonia com o quadro de referência pós-2015 para a redução do risco de desastres. Este apelo também foi reiterado na Declaração de Yaoundé de 23 de Julho de 2016 sobre a Implementação do Quadro de Sendai em África (Cláusula 32). Dado que o prazo para o Programa de Acção Alargado da ERRRD venceu em 2015, esta harmonização necessitava da elaboração de um plano de acção para a implementação do Quadro de Sendai em África.

Em consequência da decisão e declaração, os Estados-Membros da UA empreenderam um processo em duas etapas para elaborar um Programa de Acção para a Implementação do Quadro de Sendai em África (PA), que envolveu: (a) a avaliação do estado de implementação do PA alargado em harmonia com o QAH em África, e (b) a modificação do Programa de Acção Alargado para a ERRRD.

A revisão mostrou que muitas áreas do PA estão a contribuir para alcançar o objectivo do Quadro de Sendai e constituem elementos da sua implementação em África.

## 1.2 Âmbito e aplicação

Como acordado em Sendai, os países devem harmonizar as suas estratégias e planos de RRD com o Quadro de Sendai, a fim de implementar o Quadro nas suas regiões. O PA é o plano estratégico para a implementação do Quadro de Sendai em África. Pretende proporcionar orientações e direcção para acções de todos a nível continental, regional, nacional e subnacional ou local, em África, para prevenir e reduzir o risco de desastres e uma resiliência harmonizada com o Quadro de Sendai.

O PA inclui e integra elementos estratégicos de RRD a realizar ao longo dos 15 anos do Quadro de Sendai. Inclui igualmente um plano de acção quinquenal com actividades prioritárias, como a Fase I do PA dentro do cronograma do Quadro de Sendai. A direcção estratégica está contida nas áreas estratégicas de intervenção do PA, enquanto as actividades específicas do programa quinquenal são orientadas pelo Quadro de Sendai e priorizadas com base nas necessidades estratégicas continentais, regionais, nacionais e subnacionais ou locais identificadas através dos processos de consulta do Grupo de Trabalho sobre a Redução do Risco de Desastres em África (GTRRD). As actividades específicas abordam as prioridades africanas nos próximos cinco anos, necessárias para alcançar os resultados do Quadro de Sendai no continente. A primeira fase do plano será revista e actualizada pela Plataforma Regional Africana sobre a RRD (PARRD) e coordenada pelo GTRRD.

O PA reúne e integra as prioridades e acções a realizar por todas as partes interessadas envolvidas na RRD em África para alcançar o resultado do Quadro de Sendai no continente. Consequentemente, o PA aplica-se à CUA e a outros órgãos relevantes da União Africana, Comunidades Económicas Regionais (CER) e ministérios, agências e departamentos nacionais responsáveis pela MRD, bem como as suas estruturas subnacionais ou locais. Além disso, embora a responsabilidade global da implementação do PA seja dos Estados-Membros, as partes interessadas não estatais desempenham um papel fundamental como facilitadores na prestação de apoio aos Estados.

A nível dos Estados, o PA fornece elementos e orientações para os programas nacionais de RRD, dos quais os países podem beneficiar. Portanto, o PA não substitui as iniciativas e planos regionais e nacionais, mas procura apoiá-los identificando as prioridades continentais, regionais, nacionais e subnacionais ou locais necessárias para fortalecer essas acções. As Organizações da Sociedade Civil (OSC), incluindo as Organizações Não Governamentais (ONG), as Organização Comunitárias (OC) lideradas por mulheres, crianças e jovens, o sector privado e outros parceiros e partes interessadas, são encorajados a harmonizar as suas estratégias e programas de RRD com o Programa de Acção para assegurar a coerência da RRD em África.

Em termos de ameaças e tensões, o PA cobre o risco de desastres de pequena e grande escala, frequentes e pouco frequentes, rápidos ou lentos, causadas por perigos naturais e/ou induzidos pelo homem.

Este PA é um dos principais documentos finais da 5ª Reunião de Alto Nível sobre a Redução de Risco de Desastres, aprovado através das deliberações da 6ª Sessão da Plataforma Regional de África, em Novembro de 2016, nas Maurícias e revisto segundo os processos consultivos das 7ª, 8ª e 9ª Sessões do Grupo de Trabalho de África.

# 2

## Resultado, Meta e Objectivos

### 2.1 Resultado

O PA procura alcançar o resultado mundial em África, conforme delineado no Quadro de Sendai:

“A redução substancial do risco de desastres e perdas em vidas, meios subsistência e saúde e em bens económicos, físicos, sociais, culturais e ambientais de pessoas, empresas, comunidades e países.”

### 2.2 Meta

Para chegar ao resultado mundial esperado em África, o PA procura alcançar a seguinte meta:

“Prevenir novos riscos de desastres e reduzir os existentes, através da implementação de medidas económicas, estruturais, legais, sociais, sanitárias, culturais, educativas, ambientais, tecnológicas, políticas e institucionais, integradas e inclusivas, que previnam e reduzam a exposição aos riscos e a vulnerabilidade aos desastres, aumentem a prontidão de resposta e recuperação, e reforcem assim a resiliência”.

### 2.3 Objectivos

O PA visa orientar a redução dos perigos múltiplos e a gestão do risco de desastres nos processos de desenvolvimento a todos os níveis, assim como dentro e através de todos os sectores em África, em linha com o Quadro de Sendai.

Procura reforçar a RRD em África e a sua integração nas políticas da União Africana, CER e Estados-Membros, em harmonia com o Quadro de Sendai.

Os objectivos específicos do PA são os seguintes:

- (a) Reforçar a coerência e integração entre redução do risco de desastres, adaptação e mitigação das alterações climáticas, gestão dos eco-sistemas, conflitos, fragilidade e outros imperativos de desenvolvimento para contribuir para a implementação e realização dos objectivos e aspirações da Agenda 2063, dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável, do Acordo de Paris, da Agenda de Acção de Adis Abeba, da Nova Agenda Urbana e os resultados da Cimeira Humanitária Mundial, nomeadamente através de instrumentos, quadros, programas e processos relacionados adoptados pelos Órgãos de Política da União Africana, CER e Estados-Membros.
- (b) Reforçar as capacidades a longo prazo, incluindo mecanismos de coordenação, a nível continental e regional, destinados a apoiar a implementação da ERRRD e do Quadro de Sendai e a contribuir sistematicamente para a construção de resistência aos desastres, com especial enfoque nos grupos mais vulneráveis;
- (c) Reforçar os mecanismos, quadros e capacidades a nível nacional e subnacional ou local para a integração, implementação e coordenação de estratégias e programas de redução do risco de desastres, sensíveis à igualdade entre homens e mulheres e que também abordem os factores de

risco, como a pobreza, a saúde pública, as alterações e a variabilidade climáticas, a urbanização mal gerida, os conflitos e as migrações, a degradação ambiental;

- (d) Incorporar uma abordagem holística para incorporar sistematicamente medidas de redução de risco na concepção e implementação dos programas de preparação, resposta e recuperação de desastres;
- (e) Elaborar ferramentas práticas e recursos para contribuir para a implementação de programas e projectos de RRD.

# 3

## Princípios orientadores

O Quadro de Sendai guia-se por um conjunto de 13 princípios que cobrem várias perspectivas relacionadas com a prevenção e redução do risco de desastres e se reflectem nos seguintes princípios que guiarão a implementação do PA em África:

**1. A RRD é protecção da vida, saúde, bens, meios de subsistência e direitos.**

A gestão e atenuação do risco de desastres visa proteger as pessoas e os seus bens, a segurança pública, a saúde, a subsistência e os bens produtivos, ambientais e culturais, promovendo e protegendo a igualdade entre homens e mulheres e todos os direitos humanos, incluindo o direito ao desenvolvimento na realização das aspirações da Agenda 2063 e das outras metas regionais e globais;

**2. A RRD é uma responsabilidade partilhada por todos e requer o envolvimento coordenado de todos os segmentos e instituições da sociedade.**

Os cidadãos precisam de adoptar uma cultura de prevenção e de se protegerem sempre a si próprios e aos recursos o melhor que puderem, cabendo aos Estados a responsabilidade primária de possibilitar, orientar e coordenar a prevenção e redução do risco de desastres com o envolvimento de uma vasta gama de partes interessadas a todos os níveis, conforme adequado à situação nacional e local. O compromisso e parceria coordenada entre toda a sociedade e todas as agências, através de uma participação inclusiva, acessível e não

discriminatória, leva em conta as necessidades e aproveita as potencialidades de todos os grupos da sociedade, prestando especial atenção às pessoas desproporcionalmente afectadas pelos desastres, em particular as mais vulneráveis e marginalizadas. As questões de sexo, idade, deficiência e cultura devem ser integradas em todas as políticas e práticas, devendo a liderança feminina e juvenil ser promovida neste contexto;

**3. A RRD deve ser baseada em medidas contextualizadas e locais.**

Os riscos de desastres têm características locais e específicas que têm de ser tratadas através de medidas bem adaptadas às vulnerabilidades e necessidades das pessoas afectadas, particularmente nos países vulneráveis, incluindo os Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento (PEID) e os Países em Desenvolvimento sem Litoral (PDSL). Para levar em conta as situações nacionais e locais diversas e mutáveis das pessoas e comunidades, o PA adopta uma abordagem flexível e adaptável à implementação com cada país e organismo regional, para contextualizar a implementação nas respectivas situações, incluindo os sistemas e dotações de recursos. Isto requer o envolvimento e a participação informados das comunidades, que se conseguem através de programas adaptáveis, implementados por profissionais adequadamente qualificados, incluindo as populações locais e indígenas, em estreita colaboração com outras partes interessadas.

**4. A redução do risco requer uma abordagem sistemática, sustentada e abrangente.**

A RRD cobre todos os perigos e envolve a prevenção da criação de novos riscos (através da integração da RRD em todas as decisões de desenvolvimento, programação e prática) e a redução dos riscos existentes (através da adopção de métodos estruturais e não estruturais e da preparação para uma resposta eficaz, do reforço dos mecanismos de resposta, incluindo a protecção social e financeira e a integração da redução dos riscos na recuperação e reconstrução). Para uma RRD mais rentável, o PA promove mais a abordagem dos factores de risco de desastre subjacentes do que a dependência principalmente na resposta e recuperação pós-desastre. A redução efectiva dos riscos de desastres depende da continuidade, longevidade e sustentabilidade dos programas e processos de RRD;

**5. Uma RRD eficaz deve ser documentada através de um conhecimento robusto e integrado do risco de desastres.**

A diversidade e a complexidade dos riscos de desastres em África realçam a necessidade do envolvimento deliberado das comunidades científicas, técnicas e académicas africanas a todos os níveis (de acordo com o Roteiro de Ciência e Tecnologia do UNISDR para Apoiar a Implementação do Quadro de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030)<sup>8</sup>, assim como das comunidades indígenas e tradicionais. Este envolvimento assegura que a avaliação e a vigilância dos riscos, bem como as medidas implementadas para redução dos riscos, se apoiam numa investigação robusta e rigorosa, informada localmente e contextualmente relevante. Também aumenta as perspectivas de acumulação de conhecimento dos riscos a considerar institucionalmente, tanto para fins educativos como de reforço das competências;

**6. O envolvimento e a acção das comunidades subnacionais ou locais são fundamentais para uma RRD eficaz.**

A especificidade local dos factores de risco e a delegação de responsabilidades administrativas na gestão do risco exigem estruturas e medidas descentralizadas que autonomizem e envolvam as autoridades subnacionais ou locais. Devem ser mobilizados recursos, criados incentivos e promovidos a autoridade, os direitos e as responsabilidades na tomada de decisões a nível comunitário para reduzir os riscos;

**7. Uma cooperação e parcerias eficazes são fundamentais para a RRD.**

A RRD é uma preocupação comum a todos os Estados africanos e requer uma cooperação e parcerias significativas e reforçadas a nível internacional, continental, regional, transfronteiriço e bilateral. A abordagem dos desafios da RRD em África requer a prestação de apoio adequado, sustentável e atempado, nomeadamente através de investimentos nacionais, financiamentos internacionais, transferência de tecnologia e reforço de capacidades, que respondam às necessidades e prioridades de África.

---

8 <http://www.unisdr.org/we/inform/events/45270>

# 4 Metas

O PA promoverá a implementação da ERRRD e ajudará a alcançar as metas globais do Quadro de Sendai, conforme adequadamente contextualizado abaixo:

- (a) Reduzir substancialmente a mortalidade continental por desastres até 2030, visando diminuir de 100.000 a média da taxa de mortalidade continental na década de 2020-2030, em comparação com o período 2005-2015;
- (b) Reduzir substancialmente o número de pessoas afectadas a nível continental em África até 2030, com o objectivo de reduzir o número médio continental por 100.000 habitantes na década de 2020-2030, em comparação com o período 2005-2015;
- (c) Reduzir as perdas económicas directamente resultantes de desastres, em relação ao produto interno bruto (PIB) continental, até 2030;
- (d) Reduzir substancialmente os danos causados por desastres à infra-estrutura crítica e a interrupção dos serviços básicos, entre eles as instalações de saúde e educação, em particular, graças ao desenvolvimento da sua resiliência até 2030;
- (e) Aumentar substancialmente o número de países com estratégias nacionais e subnacionais ou locais de redução do risco de desastres até 2020;
- (f) Reforçar substancialmente a cooperação internacional com os países em desenvolvimento, através de um apoio adequado e sustentável para complementar as acções nacionais de implementação do Quadro de Sendai até 2030;
- (g) Aumentar substancialmente a disponibilidade e acesso a sistemas de alerta precoce multi-perigos e as informações e avaliações dos riscos de desastres até 2030;

Observando que as metas acima são coerentes com o Quadro de Sendai, recomenda-se aos países africanos que, para promover a implementação deste Quadro, elaborem dados até 2020 para medir os progressos na consecução das seguintes metas até 2030<sup>9</sup>:

1. Aumentar substancialmente o número de países com RRD nos seus sistemas educativos a todos os níveis, tanto como cadeia autónoma como integrada em diferentes currículos;
2. Melhorar a integração da RRD nos quadros, mecanismos e processos regionais e nacionais de desenvolvimento sustentável e de adaptação às alterações climáticas.
3. Expandir substancialmente o âmbito e aumentar o número de fontes de financiamento interno da RRD;
4. Aumentar o número de países com planos de prontidão documentados contra os riscos e mecanismos de recuperação e reconstrução pós-desastre, e testá-los periodicamente;

Recomenda-se que as CER e os seus órgãos e agências e instituições especializadas, tais como os Centros Regionais de Implementação (CRI), comuniquem os progressos na consecução da seguinte meta:

5. Aumentar substancialmente o número de redes ou parcerias regionais para gestão do conhecimento e reforço das capacidades, incluindo centros e redes regionais especializados.

---

9 Como estabelecido pelo Grupo de Trabalho Aberto Intergovernamental de Peritos em Indicadores e Terminologia Relativa à Redução de Risco de Desastres (criado pela Assembleia Geral da ONU), o Sistema de Monitorização do Quadro de Sendai prevê a elaboração de metas e indicadores determinados nacionalmente.



# 5

## Prioridades da Acção

### 5.1 Principais áreas-chave

Em harmonia com as quatro prioridades do Quadro de Sendai, as principais áreas-chave do PA para a implementação do Quadro Sendai em África são:

1. Conhecer o risco de desastre.
2. Reforçar a governação do risco de desastres para gerir o risco de desastres.
3. Investir na redução do risco de desastres para a resiliência.
4. Aumentar a prontidão contra desastres para uma resposta eficaz e para “Reconstruir Melhor” na recuperação, reabilitação e reconstrução.

### 5.2 Principais actividades de implementação

A matriz de actividades específicas do Programa de Acção a nível continental, regional, nacional e subnacional ou local encontra-se delineada no Anexo.

# 6 Meios de Implementação

## 6.1 Os papéis das principais partes interessadas a vários níveis

A implementação efectiva do PA requer uma abordagem integrada, que reconheça os papéis dos vários grupos de partes interessadas a nível continental, regional, nacional e subnacional ou local. Esta secção do PA descreve as funções, papéis e responsabilidades de vários intervenientes na implementação do Quadro de Sendai, incluindo as responsabilidades pela realização de actividades específicas, tal como designadas na matriz do PA.

### 6.1.1 Implementação e coordenação a nível continental

#### A União Africana

A **União Africana** e seus órgãos são os principais actores a nível continental. A Comissão da União Africana (CUA) coordenará a implementação global do PA por todos os actores e partes interessadas da RRD. Como delineado na ERRRD, a CUA continuará a concentrar-se na orientação estratégica, facilitando e promovendo a implementação do PA pelos Estados-Membros, através dos actuais mecanismos, nomeadamente as CER e GTRRDs.

As principais funções e responsabilidades de implementação da CUA<sup>10</sup> são:

- (a) Facilitar e coordenar a implementação do presente PA, em harmonia com a ERRRD;
- (b) Convocar Plataformas Regionais Africanas em parceria com o UNISDR;
- (c) Convocar as reuniões do GTRRD e supervisionar a operacionalização dos seus resultados;
- (d) Apoiar a monitorização e avaliação da implementação do PA, de modo a incluir a realização de planeamento e programação conjuntos com as partes interessadas relevantes das actividades do PA, em particular os programas continentais de cooperação técnica, reforço das capacidades, elaboração de metodologias e padrões de monitorização e avaliação do risco, partilha de informações e mobilização de recursos;
- (e) Apoiar a coordenação e publicação de análises dos progressos realizados;
- (f) Apoiar e, se apropriado, desenvolver centros continentais e regionais empenhados na RRD;

---

10 Para além destes papéis genéricos, o PA atribui alguns papéis específicos na implementação de algumas actividades específicas a várias partes interessadas ao nível apropriado. No âmbito da Prioridade 3, os vários papéis a nível continental relativos à criação de um fundo fiduciário continental para a RRD, a União Africana vai estabelecer o fundo (através dos Ministros das Finanças, Planeamento e RRD) e harmonizar e integrar as estratégias de RRD a nível continental, propondo-se que o Banco Africano de Desenvolvimento seja indigitado como gestor do fundo e que o UNISDR lidere na prestação de apoio técnico à implementação, monitorização e acompanhamento da RRD, de acordo com o Quadro de Sendai.

- (g) Convocar reuniões periódicas de alto nível sobre vários aspectos da RRD, utilizando a estrutura dos seus órgãos, instituições e programas.
- (h) Reforçar a capacidade das CER em matéria de coordenação e implementação do PA.

### **Plataforma Regional Africana sobre a Redução do Risco de Desastres**

- A Plataforma Regional Africana sobre a Redução do Risco de Desastres apoiará a implementação do PA, continuando a fomentar o empenho regional, promover a cooperação e coordenação entre os países africanos e partilhar experiências das acções de RRD em África. A Plataforma Regional continuará a funcionar como principal mecanismo de coordenação regional para apoiar a implementação de estratégias e programas de redução de risco de desastres a nível continental, regional e nacional, monitorar os respectivos progressos e facilitar a coordenação e partilha de informações entre governos, organizações sub-regionais e partes interessadas não estatais.

### **Grupo de Trabalho sobre a Redução do Risco de Desastres em África**

- O GTRRD, um grupo consultivo continental presidido pela CUA, e reportando à Plataforma Regional Africana, facilita a generalização e integração da RRD em todas as fases do desenvolvimento sustentável em África. O Grupo continuará a prestar apoio técnico e coordenação à UA, CER, Estados-Membros e Parceiros e a fornecer orientações para a implementação do presente Programa de Acção.

## **6.1.2 Implementação e coordenação a nível regional**

Os principais actores a este nível são as CER, os seus órgãos e outras agências e instituições especializadas, tais como os Centros Regionais de Implementação (CRI), que actuam em colaboração com e através dos Estados-Membros.

O papel e as responsabilidades principais das CER em relação ao PA são:

- (a) Fornecimento de orientação política e estratégica aos Estados-Membros, incluindo na consecução da Meta mundial (e) do Quadro de Sendai até 2020;
- (b) Facilitar a implementação de estratégias e programas regionais;
- (c) Elaborar protocolos e mecanismos de partilha de conhecimentos, em colaboração com instituições científicas, tecnológicas e académicas e redes associadas;
- (d) Convocar plataformas RRD a nível das CER;
- (e) Elaborar e implementar abordagens para gerir os riscos transfronteiriços;
- (f) Apoiar a elaboração de mecanismos e o desenvolvimento de capacidades regionais de alerta precoce e acção precoce;
- (g) Planificação, programação e monitorização conjunta das actividades do PA com as partes interessadas relevantes, em particular os programas regionais de cooperação técnica, reforço de capacidades, elaboração de metodologias e normas de monitorização e avaliação de risco, protocolos e mecanismos de partilha de informações e conhecimentos e mobilização de recursos para apoiar os esforços nacionais e sub-regionais;
- (h) Facilitar a integração da RRD nos sectores do desenvolvimento sustentável;
- (i) Realizar e publicar avaliações de base regionais e sub-regionais, coordenar e publicar análises dos progressos e necessidades de apoio, e assistir os países na publicação de resumos nacionais;
- (j) Apoiar e, se apropriado, desenvolver centros regionais empenhados na RRD;
- (k) Empreender e apoiar os Estados-Membros na monitorização dos progressos do PA, através de relatórios regionais e mundiais, utilizando o Sistema de Monitorização do Quadro de Sendai previsto;
- (l) Apoiar os Estados-Membros a enfrentar os desafios que impedem a sua implementação a nível nacional.

### 6.1.3 Implementação e coordenação a nível nacional

Os principais actores são o governo nacional e organismos oficiais, incluindo entidades governamentais subnacionais ou locais, em conjunto com organizações da sociedade civil, o sector privado, o ensino superior, agrupamentos científicos e de investigação, órgãos de comunicação e outras partes interessadas.

Os governos nacionais liderarão o processo de implementação do PA, com o pleno envolvimento de todas as instituições do Estado de natureza executiva e legislativa, através do reforço das capacidades de RRD e da integração da redução do risco de desastres no desenvolvimento sustentável. Também assegurarão a criação de ambientes favoráveis, incluindo políticas, estratégias, legislação, programas, instituições e outros instrumentos que dirijam, orientem, coordenem e regulamentem a MRD, bem como o fornecimento de recursos financeiros e outros recursos para uma MRD eficaz a nível nacional e subnacional ou local.

Os papéis e responsabilidades específicos de implementação a nível nacional incluem:

- (a) Exercer a responsabilidade primária da operacionalização do PA;
- (b) Estabelecer e reforçar instituições, políticas nacionais, estratégias, legislação, programas e mecanismos de coordenação, incluindo plataformas e acções sub-regionais de RRD;
- (c) Implementação do PA em harmonia com os quadros nacionais de desenvolvimento<sup>11</sup>;

---

11 A matriz do PA atribuiu papéis específicos a nível nacional para o estabelecimento de mecanismos funcionais de fundos fiduciários nacionais para a RRD: os governos nacionais fornecerão prémios, prepararão planos de investimento em RRD e reforçarão a RRD a nível comunitário, enquanto os Bancos Centrais fornecerão a guarda dos fundos fiduciários

- (d) Estabelecer plataformas e pontos focais funcionais e multi-actores nacionais de RRD para coordenar a elaboração informada de abordagens nacionais do risco;
- (e) Elaborar linhas de base e relatórios intercalares em relação às metas nacionais<sup>12</sup> da implementação do PA, utilizando o Sistema de Monitorização do Quadro de Sendai previsto para monitorização dos progressos regionais e mundiais;
- (f) Colaborar com grupos científicos, técnicos e académicos relevantes, como previsto no Roteiro de Ciência e Tecnologia do UNISDR para Apoiar a Implementação do Quadro de Sendai para a Redução do Risco de Desastres;
- (g) Promover a integração da RRD nos quadros de adaptação às alterações climáticas e de desenvolvimento sustentável;
- (h) Desenvolver a liderança e a capacidade das autoridades subnacionais ou locais e das outras partes interessadas no apoio à implementação do PA.

### 6.1.4 Implementação e coordenação a nível subnacional ou local

A implementação e a coordenação do PA a nível local decorrem de acções de implementação que as condicionam a nível nacional e outros níveis<sup>13</sup>. Os principais actores são os organismos governamentais subnacionais ou locais. No entanto, já existem muitas

---

12 Os Estados-Membros têm flexibilidade para elaborar objectivos e indicadores determinados a nível nacional.

13 As autoridades nacionais colaborarão e estabelecerão parcerias com as partes interessadas relevantes que tenham papéis a desempenhar na implementação de actividades específicas no PA a nível local, conforme necessário. Por exemplo, na elaboração de mecanismos de micro-finança, micro-seguros e redes de segurança social, os governos e parlamentos serão responsáveis pelas leis, regulamentos, promoção e sensibilização, as ONGs liderarão a promoção, sensibilização, recolha e partilha das melhores práticas, o sector privado realizará investimentos e reforço das capacidades das comunidades em micro-finança, os bancos operarão fundos de micro-finança e micro-seguros, enquanto os governos locais estabelecerão, seguirão e avaliarão os programas de micro-seguros e redes de segurança.

estruturas a nível local e comunitário (tais como autoridades tradicionais, governos locais, organizações comunitárias, associações de bairros, instituições de educação superior, grupos culturais, associações de assistência mútua, organizações não governamentais, organizações religiosas e entidades do sector privado) que irão desempenhar um papel muito importante na implementação do PA através de abordagens participativas que aumentem a sua sensibilização, autonomização e mobilização para incrementar a participação nas actividades de gestão de desastres, fortalecendo assim a redução do risco a nível comunitário.

O envolvimento e inclusão nestes processos de pessoas de todos os grupos de rendimentos, mulheres, crianças e jovens, juntamente com grupos vulneráveis e marginalizados, é essencial para assegurar que todos os membros e sectores da comunidade tenham a oportunidade de comunicar as suas necessidades, bem como de se pronunciarem na tomada de decisões que tenham impacto nas suas vidas e meios de subsistência.

A prevenção e planificação dos riscos é essencial para uma África em rápida urbanização. A oportunidade de construir estruturas resilientes e realizar uma gestão sustentável do território e o ordenamento do território em áreas urbanas deve ser abordada em parceria com as universidades, as OSC, o sector privado e as organizações internacionais.

A implementação do PA a nível subnacional ou local para fortalecer a redução de desastres domésticos e comunitários deve implicar estes grupos nas questões de:

- (a) priorização da participação da comunidade na planificação, implementação e avaliação das actividades de RRD, incluindo as análises de risco e avaliações de vulnerabilidade;
- (b) sensibilização das comunidades locais sobre os riscos, impactos e respostas apropriadas aos desastres;
- (c) mobilização dos recursos domésticos e comunitários e reforço das capacidades domésticas e comunitárias de preparação para uma resposta eficaz, a fim de mitigar o impacto dos desastres;

- (d) integração das normas e valores tradicionais para documentar a gestão dos meios de subsistência e dos recursos naturais na implementação;
- (e) promover conhecimentos, sabedoria e práticas tradicionais e locais para melhorar e enriquecer a planificação, implementação e avaliação da RRD;
- (f) envolver activamente as OSC, bem como as instituições locais científicas, vocacionais, técnicas e de ensino superior no ensino colaborativo e nas acções de investigação do risco de desastres, bem como no reforço das capacidades, especialmente nas comunidades em risco;
- (g) reforçar a capacidade dos governos subnacionais ou locais na prevenção, mitigação, preparação, resposta, recuperação e reconstrução após desastres.

## 6.2 Funções das partes interessadas a vários níveis

Os papéis destas três categorias de partes interessadas a vários níveis são importantes para a implementação eficaz do PA.

### 6.2.1 Legisladores

Os legisladores, incluindo os parlamentares, a nível continental, das CER e nacional como líderes políticos, legisladores e supervisores da acção governamental, têm papéis-chave na implementação do PA, entre os quais:

- (a) Assegurar o mais alto nível de apoio político ao PA e criar um ambiente jurídico favorável à sua implementação a todos os níveis, incluindo o reforço do quadro legislativo sensível à igualdade entre homens e mulheres e à realização de revisões e actualizações regulares da legislação, para, entre outros, assegurar que a respectiva implementação seja apoiada por uma afectação adequada de recursos;
- (b) Apoiar quadros institucionais melhorados e apropriados que sejam inclusivos;

- (c) Promover o reforço das capacidades locais e comunitárias, inclusive para mulheres e jovens;
  - (d) Estabelecer uma monitorização, relação, avaliação e outras formas de supervisão robustas para melhorar a responsabilidade e promover a equidade;
  - (e) Melhorar a cooperação parlamentar para a redução do risco de desastres;
  - (f) Actuar como campeões da RRD e da ERRRD em geral e do PA em particular.
- (c) Ajudar a desenvolver e apoiar a consciência pública, cultura de prevenção e educação sobre o risco de desastres;
  - (d) Promover uma abordagem de toda a sociedade à RRD, que reforce as sinergias entre grupos e comunidades resilientes;
  - (e) Aumentar o seu envolvimento no Quadro de Sendai, através do seu empenho voluntário no PA.

## 6.2.2 Grupos de Partes Interessadas

É necessária e importante uma abordagem inclusiva do envolvimento de partes interessadas múltiplas para a implementação efectiva do PA. Os principais grupos de partes interessadas com funções na implementação do Quadro de Sendai em África são as organizações da sociedade civil, organizações não governamentais, a Federação Internacional das Sociedades da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho, as instituições e redes académicas, científicas, de investigação e tecnológicas. Outros grupos incluem as organizações internacionais e regionais, líderes comunitários, grupos indígenas, organizações religiosas, pessoas com deficiência, crianças e jovens, grupos de mulheres, sector privado, associações profissionais e a mídia, incluindo as redes e profissionais da mídia social.

Os grupos de partes interessadas são incitados a melhorar e fortalecer sua colaboração activa e conjunta com governos e instituições intergovernamentais, dentro do contexto dos processos participativos que elaboram em conjunto, para a implementação do PA, empreendendo as seguintes funções e responsabilidades amplas:

- (a) Proporcionar conhecimentos, orientação e recursos para a elaboração e implementação de estruturas, normas e planos de RRD;
- (b) Participar na implementação de estratégias e planos de RRD a todos os níveis, de acordo com os quadros, políticas, leis e regulamentos relevantes;

O PA reconhece que os meios de comunicação são parte integrante dos processos de redução do risco de desastres e deve assumir a responsabilidade de uma informação e educação justa, precisa, oportuna, abrangente e generalizada sobre a prevenção, mitigação, prontidão, resposta e recuperação dos desastres. Reconhece igualmente o papel fundamental desempenhado pelas instituições universitárias, científicas e técnicas e, em particular, as instituições de ensino superior africanas. O seu empenho é crucial para melhorar sistematicamente as competências relacionadas com o risco de desastres, assim como a pesquisa e conhecimento do risco de desastres, a todos os níveis. Isto aplica-se tanto a nível institucional como na perspectiva das parcerias e da redes.

## 6.2.3 Organizações internacionais, regionais e sub-regionais

As organizações internacionais, regionais e sub-regionais assumirão papéis e responsabilidades em conformidade com o Quadro de Sendai. Pede-se aos parceiros de desenvolvimento, incluindo o sistema da ONU e as instituições financeiras internacionais e regionais, para ajudarem na implementação do PA através do melhoramento da coordenação das suas estratégias e trabalhando em conjunto e com organizações inter-governamentais, países e parceiros, incluindo grupos de partes interessadas, para fornecer orientações, assistência e recursos para a redução do risco de desastres. Os papéis específicos das organizações internacionais são os seguintes:

- (a) Envolver-se na implementação do PA, fomentando a integração de uma RRD sensível à igualdade entre homens e mulheres no desenvolvimento

sustentável e áreas/sectores humanitários e incluindo os objectivos e actividades da ERRRD e do PA em todos os seus programas de cooperação e apoio, e elaborando e empreendendo acções neste sentido;

- (b) Reforçar a capacidade do sistema da UA e das CER para ajudar os países afectados por desastres e avaliar os progressos na RRD;
- (c) Identificar acções para ajudar os países africanos a implementar o PA em conformidade com a ERRRD, assegurar a respectiva integração e recursos adequados e ajudar os países a elaborar estratégias e programas de RRD que respondam às questões de igualdade entre homens e mulheres;
- (d) Integrar as suas acções de apoio em quadros relevantes de assistência ao desenvolvimento e mecanismos de coordenação;
- (e) Proporcionar aos Estados uma assistência internacional coordenada, para reduzir as vulnerabilidades e aumentar a capacidade de mitigar o impacto, reduzindo paralelamente as vulnerabilidades e aumentando a resiliência a futuros choques e tensões;
- (f) Apoiar mecanismos internacionais que assistam os Estados afectados por desastres na recuperação pós-desastre com abordagens de RRD;
- (g) Reportar periodicamente sobre os impactos das suas acções de apoio no contexto dos seus próprios mecanismos de reporte, inclusive através de análises de dados desagregados por sexo e idade.

## Nações Unidas

As entidades das Nações Unidas devem promover uma utilização óptima e coordenada dos recursos através do Plano de Acção das Nações Unidas sobre a Redução do Risco de Desastres para a Resiliência<sup>14</sup> a nível inter-institucional, dos Quadros de Assistência ao Desenvolvimento das Nações Unidas a nível nacional e de outros programas e quadros nacionais para apoiar os pedidos de assistência dos países na implementação do Programa de Acção.

## Escritório da ONU para a Redução de Desastres

Dentro do sistema das Nações Unidas, o Escritório das Nações Unidas para a Redução do Risco de Desastres (UNISDR) está encarregado de facilitar a implementação e monitorização do Quadro de Sendai. Por conseguinte, o UNISDR apoiará a implementação, seguimento e revisão do PA e continuará a prestar o seu apoio institucional à coordenação regional e monitorização da implementação da redução do risco de desastres, em parceria com a Comissão da União Africana e em cooperação com as Comunidades Económicas Regionais. Em particular, o UNISDR:

- (a) Apoiará a implementação, acompanhamento e revisão do PA:
  - Preparando o Relatório Bienal sobre a Situação de África em matéria de RRD, bem como outras análises periódicas dos progressos da Plataforma Regional Africana para a Redução do Risco de Desastres;
  - Conforme apropriado, de forma atempada e juntamente com o processo de acompanhamento na União Africana, apoiando a elaboração de sistemas e indicadores de acompanhamento coerentes a nível continental, regional e nacional; e
  - Actualizando o Quadro de Monitorização da Acção de Hyogo existente, em linha com o Quadro de Sendai;
- (b) Participará activamente nas actividades do Grupo de Trabalho sobre a Redução do Risco de Desastres em África nas suas funções de Secretariado;
- (c) Gerará orientações práticas e baseadas em dados para a implementação em estreita colaboração com os Estados e através da mobilização de especialistas;
- (d) Reforçará uma cultura de prevenção entre as partes interessadas relevantes, através do apoio à elaboração de normas por peritos e organizações técnicas, campanhas de promoção e disseminação de informações, políticas e práticas sobre o risco de desastres, assim como pela prestação de educação e formação sobre a redução do risco de desastres através de organizações afiliadas;
- (e) Apoiará as CER e os países, inclusive através de plataformas nacionais e regionais ou estruturas

14 <http://www.preventionweb.net/go/49076>

equivalentes, na elaboração de planos nacionais e na monitorização de tendências e padrões de risco de desastres, perdas e impactos;

- (f) Apoiará a CUA e as organizações regionais e nacionais na convocação da Plataforma Regional Africana para a Redução do Risco de Desastres e no apoio à organização de plataformas nacionais para a redução do risco de desastres;
- (g) Destacará a nível mundial os progressos da RRD em África, incluindo através de mecanismos como as Plataformas Mundiais e os Relatórios de Avaliação Mundial.

## 6.3 Cooperação e Parcerias

A implementação efectiva do Quadro de Sendai requer cooperação e parcerias com uma vasta gama de parceiros, entre os quais o sector privado. O Quadro de Sendai oferece oportunidades de elaboração de acções de programação conjunta, através de colaboração e parcerias com múltiplas partes interessadas que podem criar sinergias em matéria de recursos e acções com outros actores de desenvolvimento para melhorar a RRD em África. As áreas de parceria necessárias para a implementação do PA incluem: a) reforço das capacidades, b) ciência, investigação, inovação e aplicação da tecnologia à RRD, c) educação e formação, (d) intercâmbio e partilha de conhecimentos e informações, e) RRD urbanos, f) integração da RRD na gestão dos riscos climáticos, g) apoio à resiliência, h) segurança escolar abrangente, i) gestão ambiental e j) sector privado.

## 6.4 Mobilização de Recursos

A implementação bem sucedida do PA exigirá a mobilização de recursos e capacidades adequados, previsíveis e oportunos, incluindo apoio não financeiro, proveniente de fontes nacionais, regionais e internacionais relevantes. Isto requer o envolvimento de

todas as partes interessadas relevantes identificadas na Secção 6 e inclui:

- (a) Aumentar a consciência e a defesa de um maior compromisso de investimento em RRD;
- (b) Demonstrar uma utilização eficiente dos recursos existentes;
- (c) Aumentar a capacidade de melhorar a elaboração de documentos de projeto e programas accionáveis em todos os níveis;
- (d) Defender mais fortemente o aumento do financiamento e do investimento em RRD, incluindo o fornecimento de provas de eficácia e governação dos recursos mobilizados;
- (e) Demonstrar mecanismos alternativos de financiamento disponíveis para os países, para além do financiamento do orçamento público, que possam ser utilizados para melhorar o financiamento da implementação do PA;
- (f) Mobilizar contribuições voluntárias adequadas para fundos fiduciários continentais, regionais e nacionais e outros mecanismos de financiamento da RRD;
- (g) Aumentar o uso de investimentos de redução dos riscos nas estratégias, planos e programas sectoriais;
- (h) Criar parcerias para implementar regimes de prevenção do risco, promover a cultura e expansão da transferência do risco e aumentar o financiamento para a recuperação e reconstrução pós-desastre, inclusive através de parcerias público-privadas;
- (i) Reforçar a coordenação da captação de recursos para os países pelos programas das Nações Unidas e outras organizações internacionais e regionais, instituições financeiras internacionais e regionais e organismos doadores;
- (j) Alavancar uma gama mais ampla de oportunidades de financiamento nos quadros e programas bilaterais e multilaterais de assistência ao desenvolvimento, através da integração da RRD nos processos e instrumentos de desenvolvimento, bem como no financiamento da investigação e de bolsas de estudo.



# 7

## Monitorização e Relatórios

### 7.1 Monitorização e relatórios

As actividades, resultados esperados e metas do PA fornecem um quadro para o acompanhamento da sua implementação e dos progressos realizados. Os progressos da implementação do PA serão avaliados utilizando os sistemas e mecanismos de monitorização mundiais e regionais existentes: será apresentado um relatório bienal por cada Governo nacional e cada CER, utilizando o Sistema de Monitorização do Quadro de Sendai previsto, logo que seja validado pelos Estados-Membros. Os relatórios gerados através deste processo serão utilizados na compilação de relatórios regionais e para verificar os progressos do PA.

O UNISDR prestará apoio técnico à compilação e análise das informações e dados recolhidos e será responsável pelo reporte dos progressos continentais nas plataformas regionais e mundiais.

Os organismos da ONU, OSC, sector privado, parceiros de desenvolvimento e outras partes interessadas serão igualmente incitados a apresentar relatórios sobre os seus programas e actividades relevantes em matéria de RRD como uma contribuição para o processo de apresentação de relatórios bienais acima mencionado. Quando adequado, serão estudados e adoptados outros mecanismos, incluindo os existentes, de monitorização da implementação, análise dos progressos realizados e apresentação de relatórios abertos sobre a redução do risco de desastres, incluindo os baseados na abordagem da revisão pelos pares.

Para avaliar os progressos e medir as realizações na implementação do PA pelos Estados-Membros e pelas CER, a CUA e o UNISDR fornecerão as orientações necessárias. A CUA e o UNISDR assegurarão as ligações necessárias com os elementos relevantes da Agenda 2063, os ODS e outros quadros, com base nos indicadores recomendados pelo Grupo Inter-institucional de Peritos em Indicadores de ODS e pelo Grupo de Trabalho Aberto Inter-governamental de Peritos em Indicadores e Terminologia Relativa à Redução do Risco de Desastres (OIEWG).

### 7.2 Aprendizagem e partilha de lições

A RRD requer uma base de conhecimentos eficaz e interactiva para divulgar informações sobre os peritos africanos, recomendações, boas práticas e estudos de casos. As análises, avaliações e apreciações são importantes, competindo a todas as partes interessadas e actores atribuir-lhes recursos e partilhar resultados e recomendações.

A PARRD, as plataformas nacionais e as redes transnacionais de conhecimentos em matéria de ciência, a tecnologia, os actores académicos e os meios de comunicação social são instrumentos-chave de promoção, disseminação e partilha de conhecimentos, tecnologia, experiências e prática de RRD, a fim de impulsionar a implementação do PA para contribuir para a Agenda 2063, os ODS relevantes e o Quadro de Sendai.

## Matriz do Programa de Acção (Fase I: 2016-2020) para a Implementação do Quadro de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030

Harmonizado com a Estratégia Regional Africana para a Redução do Risco de Desastres

Área Prioritária 1: Conhecer o risco de desastre					
Nível	Área Estratégica de Intervenção	Actividade Prioritária	Calendário	Resultados	Direcção/instituições primárias
Continental	Estabelecer metodologia normalizada, directrizes, processos e ferramentas baseados em dados científicos e conhecimentos locais e indígenas para a avaliação e análise dos riscos	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Elaborar orientações para a vigilância dos riscos continentais</li> <li>2. Desenvolver a capacidade de vigilância dos riscos</li> <li>3. Inventário e cartografia de diferentes abordagens e métodos utilizados para avaliação e análise dos riscos</li> <li>4. Estabelecer uma plataforma interactiva de partilha de conhecimentos com uma biblioteca de metodologias de avaliação existentes e análise dos riscos para diferentes contextos de risco.</li> <li>5. Avaliar as lacunas existentes em termos de avaliações de risco e vigilância</li> <li>6. Elaborar um plano de acção para abordar as lacunas existentes na avaliação do risco de desastres e dados de vigilância, estatísticas e elaboração e partilha de informações</li> <li>7. Criar um Grupo Consultivo de Ciência e Tecnologia para África</li> </ol>	2020	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Sistema de gestão dos conhecimentos com inventário das metodologias existentes para avaliação e análise dos riscos</li> <li>2. Lacunas nas avaliações e vigilância de riscos, identificadas e abordadas</li> <li>3. Melhoria da capacidade de avaliação, análise e vigilância dos riscos</li> <li>4. Grupo Consultivo de Ciência e Tecnologia</li> </ol>	<b>CUA</b> ONU, CER

Nível	Área Estratégica de Intervenção	Actividade Prioritária	Calendário	Resultados	Direcção/ instituições primárias
Regional	Gerar e disseminar conhecimentos e informações sobre os riscos para a tomada de decisões, incluindo sobre questões transfronteiriças e transculturais	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Realizar estudos para elaborar informações sobre os riscos, inclusive sobre novos riscos e riscos causados pelo homem</li> <li>2. Gerar pacotes de informação sobre os riscos para diferentes grupos culturais, de sexo e etários</li> <li>3. Criar e reforçar uma plataforma de partilha de conhecimentos com informações e conhecimentos sobre os riscos</li> <li>4. Elaborar/rever sistemas regionais de alerta precoce sobre perigos múltiplos</li> <li>5. Apoiar o reforço da capacidade para reduzir o número de dados climáticos e meteorológicos mundiais sobre riscos hidrometeorológicos</li> <li>6. Elaborar Sistemas de Informação e Comunicação sobre a Gestão Regional do Risco de Desastres (DRMICS)</li> <li>7. Elaborar ou melhorar protocolos para a partilha de informações e conhecimentos sobre riscos transfronteiriços</li> <li>8. Facilitar a sensibilização através da partilha de conhecimentos via plataformas on-line das CER</li> </ol>	<p>Contínuo</p> <p>2020</p> <p>Contínuo</p> <p>2020</p> <p>Contínuo</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Informação generalizada sobre riscos e partilha de conhecimentos com as partes interessadas</li> <li>2. Maior disponibilidade de informações e conhecimentos sobre riscos</li> <li>3. Maior consciência dos riscos transfronteiriços</li> </ol>	<b>CER</b>
Nacional	Institucionalizar a avaliação e análise dos riscos para a tomada de decisões documentadas em matéria de riscos, em todos os sectores	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Mobilizar recursos para traçar perfis, monitorar e avaliar os riscos de desastres, vulnerabilidades, capacidades, exposição e características de perigo</li> <li>2. Criar ou reforçar estruturas técnicas (por exemplo, comités, grupos de trabalho) para aconselhar, orientar e facilitar a vigilância e avaliação dos diferentes riscos e impactos em função dos sexos</li> <li>3. Elaborar definições e harmonizar conceitos, termos e procedimentos para a apresentação de informações sobre riscos e alertas</li> <li>4. Criar ou reforçar bases de dados sobre a RRD (incluindo sobre perdas e impactos dos desastres)</li> </ol>	Contínuo	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Aumento da sensibilização e educação sobre os riscos de desastres e os produtos de gestão dos riscos</li> <li>2. Reforço da capacidade de realizar perfis de risco, monitorizações e avaliações</li> <li>3. Melhor medição e monitorização dos riscos de desastres</li> <li>4. Tomada de decisões ampla e informada sobre os riscos e capacidades melhoradas de gestão dos riscos, incorporando conhecimentos indígenas</li> </ol>	<b>Entidades nacionais de MRD</b> Grupos de Partes Interessadas

Nível	Área Estratégica de Intervenção	Actividade Prioritária	Calendário	Resultados	Direcção/ instituições primárias
Subnacional ou Local	Envolver e sensibilizar as comunidades na definição, monitorização e avaliação de perfis de risco para a tomada de decisões	<ol style="list-style-type: none"> <li>Elaborar e divulgar produtos de sensibilização, incluindo produtos de cartografia dos riscos, nas comunidades, inclusive para comemorar o DDRI</li> <li>Equipar funcionários nacionais e subnacionais, OSC e comunidades locais, incluindo mulheres e jovens, com conhecimentos e capacidades, incluindo formação em avaliação participativa dos riscos, para monitorização e análise de riscos</li> <li>Elaborar e institucionalizar um programa para monitorizar perigos, exposição e vulnerabilidade e realizar avaliações de risco locais, insistindo nos riscos e ameaças recorrentes localizados</li> <li>Documentar, sistematizar e promover o uso dos conhecimentos indígenas em matéria de identificação, monitorização e avaliação de riscos a nível local</li> </ol>	Contínuo	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Maior sensibilização sobre os riscos de desastres e as oportunidades de gestão dos riscos</li> <li>2. Maior capacidade de avaliação, análise e aplicação de riscos a nível local</li> </ol>	<p><b>Entidades nacionais de MRD</b></p> <p>Autoridades subnacionais ou locais</p> <p>Grupos de Partes Interessadas</p>
		<ol style="list-style-type: none"> <li>5. Criar sistemas nacionais de informação e comunicação sobre a gestão do risco de desastres, com observatórios de dados de desastres, recolha de informações e plataforma de partilha de dados e informações</li> <li>6. Operacionalizar a avaliação dos danos, perdas e impactos pós-desastre</li> <li>7. Integrar a RRD nos sistemas de educação e formação, com recursos e capacidades adequados</li> <li>8. Reforçar a capacidade técnica e científica para gerar conhecimentos em RRD e promover investimentos na inovação e tecnologia para enfrentar os desafios da MRD</li> <li>9. Mobilizar iniciativas de sensibilização, promoção e educação em RRD</li> <li>10. Aproveitar, integrar e salvaguardar os conhecimentos e práticas tradicionais e locais de MRD</li> </ol>		<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Aumentar a geração e aplicação de soluções de RRD com base científica e tecnológica</li> <li>2. Aumento da disponibilidade de dados desagregados por sexo e idade</li> </ol>	

Área Prioritária 2: Reforçar a governação do risco de desastres para gerir o risco de desastres					
Nível	Área Estratégica de Intervenção	Actividade Prioritária	Calendário	Resultados	Direcção/ instituições primárias
Continental	Criar uma estrutura dedicada à coordenação da redução do risco de desastres na Comissão da União Africana	1. Integrar actividades de RRD em todos os departamentos da CUA	2017	1. Reforço da coordenação RRD/M 2. Orientação para a harmonização dos programas regionais e nacionais de RRD com o Quadro de Sendai elaborado pelo Conselho Consultivo da Juventude	CUA  Conselho Consultivo da Juventude
		2. Criar uma Unidade de Coordenação de RRD dentro da CUA	2018		
		3. Cartografar e avaliar papéis, funções e mandatos dos intervenientes regionais na RRD	2017		
		4. Convocar Plataformas Regionais Africanas bienais sobre a RRD	Contínuo		
		5. Conceber e implementar programas para reforçar a capacidade de RRD das organizações e organismos regionais, Estados-Membros, instituições regionais e outras partes interessadas.			
		6. Elaborar orientações para facilitar a harmonização dos programas nacionais e regionais de RRD para ajudar à implementação do Quadro de Sendai	2017		
		7. Criar sistemas de monitorização regional, incluindo avaliações conjuntas, para seguir os progressos dos Estados-Membros na implementação do PA e do Quadro de Sendai.	2018		
		8. Elaborar e implementar um programa para popularizar e propagar a ERRRD e o PA,			
		9. Criar um Conselho Consultivo da Juventude Africana	2017		
Regional	Criar mecanismos de coordenação e intercâmbio de melhores práticas, lições aprendidas e experiências em matéria de RRD/M entre os Estados-Membros	1. Elaborar e implementar um entendimento e uma abordagem comuns para tratar as preocupações regionais e transfronteiriças acerca do risco de desastres	Contínuo	1. Conhecimentos RRD/M partilhados e melhorados 2. Plataformas regionais reforçadas 3. Capacidades melhoradas para a eficácia da RRD/M através da aprendizagem mútua 4. Coordenação regional da RRD melhorada	CER
		2. Criar e sustentar estruturas e mecanismos para coordenar a RRD			
		3. Reforçar os mecanismos regionais de intercâmbio de informações de gestão dos riscos	2020		

Nível	Área Estratégica de Intervenção	Actividade Prioritária	Calendário	Resultados	Direcção/instituições primárias
		<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Reforçar a partilha de experiências entre CER e a troca de lições aprendidas sob os auspícios da CUA</li> <li>2. Elaborar mecanismos harmonizados para identificar eco-sistemas críticos para a RRD transfronteiriça e modalidades para a sua protecção e gestão.</li> </ol>	2020		CER
Nacional	Formular, melhorar e sustentar políticas, estratégias, planos e quadros legais para a RRD e integrá-los nas estratégias de desenvolvimento sustentável	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Formular políticas, estratégias, planos e quadros legais de RRD que respondam às questões de igualdade entre homens e mulheres; harmonizados com o Quadro de Sendai, o Acordo de Paris, os ODS e a Nova Agenda Urbana para garantir um desenvolvimento que responda ao risco</li> <li>2. Operacionalizar quadros institucionais dispondo de autoridade, capacidade, recursos financeiros e ferramentas</li> <li>3. Criar ou reforçar as plataformas de RRD/M nacionais e subnacionais com partes interessadas múltiplas ou multi-sectoriais</li> <li>4. Formular ou reforçar os regulamentos, normas e códigos para incorporar a RRD e melhorar o ambiente jurídico e regulamentar para uma RRD melhorada e adaptada às áreas rurais e urbanas.</li> <li>5. Aumentar a sensibilização e apoiar o cumprimento e a aplicação das medidas de regulação pública para a RRD</li> <li>6. Harmonizar (e integrar sempre que possível) a coordenação climática e mecanismos de coordenação da RRD</li> <li>7. Traduzir políticas e estratégias em ferramentas práticas para decisores e profissionais, a fim de facilitar a implementação do Quadro de Sendai</li> <li>8. Elaborar mecanismos nacionais para identificar eco-sistemas críticos para a RRD e modalidades para a sua protecção e gestão.</li> </ol>	2020	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Adoptam-se e implementam-se políticas, planos estratégicos e quadros legais para reduzir o risco e reforçar a resiliência</li> <li>2. Reforço da coerência entre estratégias de adaptação às alterações climáticas; redução do risco de desastres e gestão baseada no eco-sistema</li> </ol>	Instituições nacionais Grupos de Partes Interessadas
			Contínuo		
			2020		
			Contínuo		
			2020		

Nível	Área Estratégica de Intervenção	Actividade Prioritária	Calendário	Resultados	Direcção/ Instituições primárias
Subnacional ou Local	Descentralizar poderes e recursos para catalisar acções de redução do risco de desastres a nível subnacional ou local	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Replicar plataformas e iniciativas de nível nacional a nível subnacional ou local (o mais possível)</li> <li>2. Criar, gerir e melhorar a RRD/M comunitária</li> <li>3. Desenvolver a liderança e a capacidade das autoridades subnacionais ou locais de trabalhar com as estruturas comunitárias, a sociedade civil e outros parceiros locais para promover a MRD local</li> <li>4. Aumentar a participação dos actores locais, incluindo mulheres, jovens e outras partes interessadas, nas actividades de RRD/M</li> <li>5. Atribuir e facilitar o investimento de recursos dedicados, adequados e previsíveis e a capacidade de se envolver com as comunidades em risco e implementar iniciativas locais</li> </ol>	Contínuo	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. São implementadas e operacionalizadas políticas, estratégias, planos, instituições e quadros legais para reduzir o risco e reforçar a resiliência a nível subnacional ou local</li> </ol>	<p>Entidades nacionais de MRD</p> <p>Actores nacionais e subnacionais</p> <p>Grupos de Partes Interessadas</p>

Área Prioritária 3: Investir na redução do risco de desastres para a resiliência					
Nível	Área Estratégica de Intervenção	Actividade Prioritária	Calendário	Resultados	Direcção/instituições primárias
Continental	Estabelecer e reforçar a cooperação, colaboração e coordenação entre governos, organizações inter-governamentais e parceiros, entre os quais o sector privado, e reforçar a coerência e a integração de quadros de desenvolvimento para induzir um maior investimento em RRD, inclusive através do financiamento da RRD por fundos de resposta	1. Avaliar e defender, conceptualizar e elaborar orientações políticas, operacionais e de governação para o estabelecimento de um mecanismo de financiamento continental para a RRD	2019	1. Maior coerência entre desenvolvimento sustentável e RRD 2. Melhores mecanismos continentais de financiamento do risco de desastres	CUA
		2. Integrar a RRD como uma prioridade dos principais planos, políticas e projectos emblemáticos de desenvolvimento liderados pela União Africana	2020		
		3. Elaborar orientações para a criação de vínculos entre a RRD e as estruturas de desenvolvimento relevantes da região	2018	1. Maior sinergia nos investimentos na RRD e no desenvolvimento sustentável 2. Elaboração de um quadro regional para sistemas de saúde resilientes a desastres	CER
		4. Facilitar uma maior participação e investimento em mecanismos de financiamento de risco de desastres, transferência de riscos e seguros, partilha e retenção de riscos, tais como o ARC	Contínuo		
Regional	Melhorar a coerência nas políticas e planos regionais de desenvolvimento sustentável e de RRD e reforçar a cooperação regional e os mecanismos de protecção dos ganhos de desenvolvimento e melhorar a mobilização dos recursos e investimentos em RRD	1. Harmonizar a RRD com os quadros de desenvolvimento das CER	Contínuo	1. Maior sinergia nos investimentos na RRD e no desenvolvimento sustentável 2. Elaboração de um quadro regional para sistemas de saúde resilientes a desastres	CER
		2. Elaborar orientações para a criação de vínculos entre a RRD e os quadros de desenvolvimento das CER a nível nacional e subnacional ou local	2019		
		3. Avaliar e promover, conforme o caso, maior participação e investimento, inclusive através de parcerias público-privadas para o financiamento do risco de desastres, a transferência de riscos e os seguros	Contínuo		
		4. Estabelecer uma cooperação regional para a elaboração de uma arquitectura regional de sistemas de infra-estrutura e de saúde resistentes aos desastres e a gestão dos riscos de saúde pública transfronteiriços			



Nível	Área Estratégica de Intervenção	Actividade Prioritária	Calendário	Resultados	Direcção/ Instituições primárias
Nacional	Elaborar planos de investimento na redução do risco de desastres, e atribuir-lhes recursos adequados, e criar um ambiente favorável para induzir um aumento dos investimentos em RRD, inclusive pela integração das medidas de RRD nos instrumentos fiscais e financeiros e a optimização da contribuição dos fundos de resposta para a RRD	<ol style="list-style-type: none"> <li>Promover e apoiar a concepção e operacionalização dos planos nacionais de investimento em RRD como parte dos quadros institucionais, incorporando as parcerias público-privadas</li> <li>Elaborar e reforçar as políticas, mecanismos e capacidades nacionais de financiamento para o risco de desastres, de transferência de riscos e de seguros, partilha e retenção de riscos, e protecção social, conforme apropriado</li> <li>Operacionalizar directrizes para a integração da RRD em todas as políticas e programas de desenvolvimento sectorial e inter-sectorial</li> <li>Elaborar e implementar políticas, planos e programas sociais, económicos, financeiros e de desenvolvimento sectorial</li> <li>Elaborar directrizes de gestão dos riscos e resiliência sobre segurança das escolas, instalações sanitárias e infra-estruturas críticas</li> <li>Promover uma abordagem comunitária de RRD com mecanismos de financiamento apropriados</li> <li>Investir no aumento e reforço do capital humano dedicado a melhorar a gestão e a prática da RRD</li> </ol>	2020	<ol style="list-style-type: none"> <li>O plano e estrutura de investimento na RRD é elaborado e operacionalizado</li> <li>Financiamento dos mecanismos nacionais do risco de desastres e de protecção social estabelecido e reforçado</li> <li>Aumento do nível de consideração do risco de desastres nas estratégias, políticas, planos, programas e investimentos de desenvolvimento sectorial e inter-sectorial</li> <li>Aumento do número de profissionais qualificados em RRD</li> </ol>	<p>Governos nacionais</p> <p>Entidades nacionais de RRD</p> <p>Entidades nacionais de RRD, e ministérios/ departamentos</p> <p>Entidades nacionais de RRD</p>
Subnacional ou Local	Promover investimentos que reduzam os riscos, incluindo a implementação de programas de micro-seguros e de redes de segurança social	<ol style="list-style-type: none"> <li>Sensibilizar as comunidades sobre o Quadro de Sendai e as políticas, estratégias/medidas para investir num desenvolvimento que responda ao risco a nível subnacional ou local</li> <li>Promover a integração da RRD nos investimentos nas infra-estruturas comunitárias e nos meios de subsistência</li> <li>Incrementar as intervenções de subsistência em programas de MRD de instituições e parceiros a nível subnacional ou local</li> <li>Promulgar leis e regulamentos para incentivar investimentos do sector privado na MRD, inclusive em micro-finanças, micro-seguros e redes de segurança social</li> <li>Aumentar a aplicação e registo de patentes dos conhecimentos e práticas tradicionais e locais em MRD</li> </ol>	Contínuo	<ol style="list-style-type: none"> <li>Aumento do nível de consideração do risco de desastres nas estratégias, políticas, planos, programas e investimentos de desenvolvimento sectorial e meios de subsistência</li> <li>Criados e operacionalizados mecanismos para programas de micro-finanças e seguros sensíveis ao risco e redes de segurança</li> </ol>	<p>Entidades nacionais de RRD</p> <p>Autoridades subnacionais ou Locais</p> <p>Grupos de Partes Interessadas</p>

<b>Área Prioritária 4: Aumentar a preparação para uma resposta eficaz e para "Reconstruir Melhor" a recuperação, reabilitação e reconstrução</b>					
<b>Nível</b>	<b>Área Estratégica de Intervenção</b>	<b>Actividade Prioritária</b>	<b>Calendário</b>	<b>Resultados</b>	<b>Direcção/instituições primárias</b>
Continental	Coordenar de forma eficaz a prontidão e integrar medidas de preparação para uma resposta eficaz	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Apoiar e coordenar as intervenções existentes de preparação, resposta e assistência humanitária em caso de desastres</li> <li>2. Criar e reforçar instituições continentais e regionais, redes e fóruns de investigação, inovação e soluções científicas, incorporando os conhecimentos tradicionais, para a preparação, resposta e recuperação</li> <li>3. Facilitar a criação de um fórum de diálogo no âmbito da PARRD para troca de experiências e melhores práticas sobre preparação, resposta e recuperação</li> <li>4. Elaborar e apoiar a operacionalização de orientações sobre resposta pós-catástrofe, recuperação e reconstrução em zonas de fragilidade e conflito</li> </ol>	<p>Contínuo</p> <p>2018</p> <p>2019</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Gestão do risco de desastres mais bem coordenada e harmonizada</li> <li>2. Intervenções mais bem coordenadas do instituto internacional (em termos de financiamento, partilha de informações e tomada de decisões)</li> <li>3. Melhor divulgação das melhores práticas</li> <li>4. Melhoria da redução mútua do risco de desastres, fragilidade e conflitos</li> </ol>	<p>CUA CER, Organismos e parceiros internacionais</p> <p>CUA CER</p>
Regional	Criar e reforçar sistemas de alerta precoce multi-perigos e mecanismos regionais para uma acção e uma resposta precoces	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Elaborar abordagens e medidas para a gestão de desastres transfronteiriços</li> <li>2. Criar sistemas regionais de alerta precoce multi-perigos; e apoiar a harmonização e continuidade do Sistema Nacional de Alerta Precoce</li> <li>3. Desenvolver uma resposta regional e mecanismos de recuperação eficazes para responder e recuperar de desastres transfronteiriços</li> <li>4. Facilitar a concepção e implementação contínua de intervenções conjuntas de prontidão e resposta a desastres entre Estados-Membros, sectores e parceiros</li> </ol>	<p>2020</p> <p>Contínuo</p> <p>2020</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Sistema de alerta precoce multi-perigos harmonizado e mecanismos de resposta eficaz estabelecidos</li> <li>2. Aumento da capacidade regional de resposta aos desastres transfronteiriços</li> </ol>	<p>CER</p> <p>CER Grupos de Partes Interessadas</p>

Nível	Área Estratégica de Intervenção	Actividade Prioritária	Calendário	Resultados	Direcção/instituições primárias
Nacional	Criar e reforçar a prontidão para situações de emergência, os mecanismos de apoio e coordenação, as capacidades de resposta e recuperação	<p>5. Facilitar parcerias com doadores, organismos internacionais, sector privado e órgãos de implementação para reforçar as capacidades nacionais de gestão da resposta pós-catástrofe</p> <p>6. Apoiar a melhoria de capacidade dos sistemas de alerta precoce multi-perigos</p> <p>7. Apoiar a elaboração de abordagens integradas da gestão de desastres que incorporem a RRD na prática de resposta a nível regional e nacional</p> <p>8. Apoiar o desenvolvimento da capacidade regional de gestão de desastres marítimos, incluindo exercícios regionais de busca e salvamento para incidentes marítimos</p> <p>9. Apoiar uma melhor gestão da redução dos riscos biológicos</p>	Contínuo		CER
		<p>1. Reforçar o sistema de alerta precoce multi-perigos e o seu alargamento à comunidade local</p> <p>2. Elaborar uma estratégia nacional de prontidão e resposta eficaz, integrando medidas de RRD sensíveis à igualdade entre homens e mulheres e as medidas "Reconstruir Melhor"</p> <p>3. Criar e fortalecer instituições nacionais de prontidão e resposta atempada a desastres</p> <p>4. Elaborar um plano abrangente de prontidão e resposta</p> <p>5. Apoiar a formação contínua do pessoal e exercícios de simulação de acções de resposta</p> <p>6. Facilitar parcerias com doadores, parceiros de desenvolvimento, sector privado, instituições de beneficência, fundações e organizações de implementação para mobilizar financiamentos humanitários eficientes e suficientes</p>	Contínuo	<p>1. Disponibilidade melhorada e atempada de mensagens de aviso e alerta</p> <p>2. Planos institucionalizados de prontidão, resposta e recuperação de emergência com funções e responsabilidades identificadas</p> <p>3. Reforço da preparação e da capacidade de resposta e recuperação com conhecimento dos riscos</p> <p>4. Aumento do nível de resistência aos riscos das infra-estruturas</p> <p>5. Vínculos reforçados entre socorro, reabilitação e recuperação</p>	<p>Estados-Membros</p> <p>CER</p> <p>Grupos de Partes Interessadas</p>

Nível	Área Estratégica de Intervenção	Actividade Prioritária	Calendário	Resultados	Direcção/ Instituições primárias
Subnacional ou Local	Criar e reforçar a multi-disciplinaridade dos mecanismos locais de gestão do risco de desastres	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Apoiar a mobilização de recursos comunitários para a resposta e recuperação local</li> <li>2. Elaborar sistemas de voluntários de gestão de situações de emergência comunitária para desempenhar papéis locais na gestão de desastres</li> <li>3. Mobilizar e coordenar organizações da sociedade civil, ONG, organizações civis e comunidades locais, com foco nas mulheres, crianças e jovens, para uma melhor prontidão e resposta a desastres</li> <li>4. Facilitar o reforço das capacidades dos intervenientes subnacionais ou locais, incluindo mulheres e jovens, e prestar apoio apropriado durante a resposta, particularmente para a evacuação prioritária e o cuidado de mulheres, crianças, idosos e crianças e pessoas com deficiência</li> <li>5. Reforçar a capacidade das instituições das autoridades locais na preparação, resposta, recuperação e reconstrução em caso de desastres</li> <li>6. Promover a descentralização da autoridade e orçamento das instituições nodais nacionais de RRD para os níveis subnacional ou local</li> <li>7. Criar uma rede de comunicação correctamente integrada para reforçar a preparação subnacional ou local, alerta precoce e resposta</li> <li>8. Promover o uso dos conhecimentos, instituições e práticas indígenas na planificação da prontidão e gestão da resposta com base nas necessidades</li> </ol>	Contínuo	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Maior capacidade de prontidão e resposta a nível local</li> <li>2. Maior participação comunitária e apropriação de iniciativas de resposta a emergências</li> <li>3. Reforço da resiliência comunitária</li> </ol>	<p>Entidades nacionais de RRD</p> <p>Autoridades subnacionais ou locais</p> <p>Grupos de Partes Interessadas</p>





União Africana Quartel general  
P.O. Box 3243, Roosevelt Street  
W21K19 Addis Ababa Ethiopia  
Tel: +251 (0) 11 551 77 00  
Fax: +251 (0) 11 551 78 44  
[www.au.int](http://www.au.int)